RESOLUÇÃO n.º 08/2015

"Dispõe sobre a designação da Coordenadora Geral da Pós-Graduação Lato Sensu das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu"

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. **Designar a Colaboradora Cassiana Maria Rocha**, portadora da C.I.RG n° 7.743.086, **Coordenadora Geral da Pós-Graduação** *Lato Sensu* das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti n° 717,

Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir da

presente data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições anteriores em

contrário.

Edificio da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 11 dias de fevereiro de dois mil e quinze.

Edson Aires da Silva Diretor Geral

Cassiana Maria Rocha